

Obrigatoriedade de Participar em Homicídios no Dia Seguinte

Nuno Serras Pereira

16. 02. 2004

Os Jornais Público e Expresso (14. 02. 2004) noticiam um acordo, formado entre os partidos da maioria e o Governo, sobre a obrigatoriedade das Farmácias dispensarem a pílula do dia seguinte (PDS). Esta medida contida numa resolução a ser aprovada no dia 3 de Março, inscrever-se-ia nas medidas de combate das causas do aborto, “a montante”. Assim se procura reforçar a afirmação, proporcionada nas sessões de esclarecimento efectuadas pela APF e quejandos nos Centros de Saúde e nas escolas - com patrocínios abundantes deste Governo - de que esta pílula diminui o número de abortos.

Como demonstrei longamente noutros artigos (Cf, por ex., Nuno Serras Pereira, *PDS: Propaganda Terrorista, Fraudulenta e Totalitária*, 16. 09. 2002) estamos perante uma fraude letal.

Em brevíssimas palavras, a má-fé mortífera consiste no seguinte: primeiro, estabeleceu-se arbitrariamente que a gravidez começa não na fecundação, mas sim na nidação; depois, define-se o aborto provocado - *isto é, a morte deliberada e directa, independentemente da forma como é realizada, de um ser humano na fase inicial da sua existência, que vai da concepção ao nascimento* - como “interrupção voluntária da gravidez”; finalmente, conclui-se que a PDS não é abortiva, uma vez que, ao impedir a implantação (ou nidação) do ser humano, na sua fase embrionária, na parede do útero da mãe, não “interrompe” a gravidez, nos termos em que abusivamente a definiram. A perfídia é evidente.

Esta pílula homicida, que segundo parece é comparticipada pelo Estado (por todos nós!), foi introduzida em Portugal pelo Ministério da Saúde do Governo de António Guterres, através do INFARMED. O Governo de Durão Barroso e Paulo Portas tem mantido, de consciência sossegada, a continuação do genocídio. Alguém já se deu ao cuidado de calcular as *centenas de milhares de seres humanos*, na sua fase embrionária, que podem ter sido *liquidados* por este processo? A indiferença é geral, quase universal, mesmo entre os pró-vida, mesmo nalguma Igreja... Não digo bem, falta aqui alguma precisão, algum rigor porque há uma massa de gente, os necrófilos abortófilos, nada alheia, mas que, muito pelo contrário, na sua avidez, não descansam enquanto não virem a PDS mais espalhada ainda. É a isto que estamos a assistir.

Esta maioria quer ir mais longe do que a anterior. Onde a outra, ao menos, parava diante da objecção de consciência, esta avança temerária não só para matar, mas para forçar a que os outros o façam também. E por isso quer decidir, a ser verdade o que é noticiado, que todas as Farmácias, mesmo que os seus proprietários sejam objectores de consciência, sejam obrigadas a dispensar a pílula lúgubre e letífera.

Se o Primeiro-ministro insiste tanto, como se não houvesse argumentos de muito maior peso..., na promessa eleitoral de respeitar o Referendo de 1998 sobre o aborto, então *terá de retirar imediatamente a PDS de circulação*, uma vez que a venda e distribuição desta substância farmacológica *manifestamente contraria o resultado dessa consulta popular*.